



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe junto ao setor obras, da prefeitura Municipal, solicitando para o uso de lajotas a serem retiradas da Rua Geremias Medeiros, Bairro taboão, e a colocação nos seguintes locais, Beco Vitorio Ramos da Silva, e Beco Leopoldo Harbs, ambas no Bairro Bremer.

Estamos solicitando este material, pois no Beco Vitorio Ramos da Silva reside uma Senhora cadeirante, e da forma como esta a estrada fica complicado a sua locomoção, o trecho tem uma distância de 49,39 Mt.

Metragem de cada beco

Beco Vitorio Ramos	49,39 Mt
Beco Leopoldo Harbs	144,0 Mt

Rio do Sul, 06 de abril de 2026.

Mario Sergio Stramosk
Vereador Autor

Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>